



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA - ESTADO DO PARANA

Av. Pérola Byington, 1.800 - cep 87.540-000 - Pérola - Pr.
Fone/Fax (44) 3636 - 8300 --- CNPJ 81.478.133/0001-70

NOTA DE EMPENHO
1ª VIA

Número do Empenho	Recurso	Tipo do Empenho	Categoria de Empenho
001619.2023	00000	Ordinário	Comum

Órgão 09 S. M. DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Unidade 01 Fundo Municipal de Assistência Social
 Dotação 08.244.0011.2.047.3390.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS
 Desdobramento 3390395300 SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Fonte de Recursos 00000 Recursos Ordinários (Livres)

Credor 04902 PAMELA PASSOS OLIVEIRA - CASA DE REPOUSO
 Endereço RUA ARAÚJO LIMA 962 CENTRO
 CNPJ/CPF 41.126.692/0001-04

Fone _____ Cidade PÉROLA

Licitação	Número	Solicitação	Contrato	Emissão	Vencimento
Dispensa por Lim				10.03.23	09.04.23

Valor Orçado	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
40.000,00	32.843,00	2.604,00	30.239,00

Item	Quant.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
01	1	REFERENTE REPASSE DE MENSALIDADE RELATIVA AO ACOLHIMENTO DO SR. JOSÉ APARECIDO REZENDE DOS SANTOS (MARÇO/2023), POR DETERMINAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO, CONFORME SOLICITAÇÃO.	2.604,0000	2.604,00

LIQUIDADO

Banco Credor	756	4379	000027564-6	VALOR LIQUIDO	2.604,00
--------------	-----	------	-------------	---------------	----------

<input type="checkbox"/> Serviços Foram Prestados <input type="checkbox"/> Materiais Foram Entregues <input type="checkbox"/> Obra Executada Declaramos que os Açam-se Conforme, Aceito e Recebido	Autorizo o empenho da(s) despesa(s) acima discriminada(a). Data ____/____/____ Ordenador da Despesa	Encarregado do Serviço Vanessa da Silva Monteiro Contadora CRC PR-064301/O-0
assinatura: _____ nome: _____ Data ____/____/____ cargo _____		

RECIBO

Declaro(amos) para os devidos fins, que recebi(emos) a importância de (dois mil seiscentos e quatro reais****) e pela qual dou(amos) plena e irrevogável quitação.

Data ____/____/____ Credor _____

Representada pelo Cheque nº _____ a ordem do banco
 Data ____/____/____.



Secretaria: Cidadania Assistencia Social

Divisão: FMAS

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

Dispensa de Licitação por Valor, cfe. Lei 8.666/93, Art. 24, Inciso II, por não atingir o valor de licitação.

Considerando ainda a determinação do Ministério Público (conforme Recomendação em Anexo).

Considerando que no municipio essa foi a única instituição que aceitou realizar a prestação de serviço de acolhimento do referido.

Assinatura do Requerente (CARIMBO)